

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2011. (Do Sr. Delegado Protógenes)

Solicita inclusão de nome na Audiência Pública, aprovada (requerimento 40/11) na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para discutir medidas eficazes de combate à corrupção e, mais especialmente, ao crime de “lavagem de dinheiro”, disciplinado pela Lei nº 9.613, de 1998, sendo convidado o Procurador da República Dr. Vladimir Aras

Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal e dos arts. 24, VII, art. 32, XVI, “a” e “i”, 255 a 258 do Regimento Interno, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada o **Sr. Dr. Vladimir Aras**, Procurador da República (MPF/BA), Instrutor do Programa Nacional de Capacitação em Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça e Membro do Grupo de Trabalho em Lavagem de dinheiro, a fim de discutirem acerca do crime de “lavagem de dinheiro”, disciplinado pela Lei nº 9.613, de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista tal realidade, entendemos ser imprescindível a esta Comissão a experiência do **Sr. Dr. Vladimir Aras**, Procurador da República (MPF/BA), Instrutor do Programa Nacional de Capacitação em Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça e Membro do Grupo de Trabalho em Lavagem de dinheiro.

Por esta razão, propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, ____ de Junho de 2011.

Deputado **Delegado Protógenes**
PCdoB-SP